

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

**SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM
INDUSTRIAL**

Exercícios findos
em 31 de dezembro de
2025 e 2024

Nota 1 - Contexto Operacional

O **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI MT** é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, organizada e administrada pela Confederação Nacional da Indústria – CNI, nos termos do Decreto – Lei nº 4.048 de 22 de janeiro de 1942.

Atuante em todo território nacional tem como escopo atender as demandas de educação profissional, técnicos, inovação e serviços tecnológicos. Em Mato Grosso o SENAI chegou em 1977, para acompanhar o crescimento industrial do Estado, inaugurando sua primeira unidade em 09 de fevereiro de 1979, tem como objetivo:

- a) Realizar, em escolas instaladas e mantidas pela instituição, ou sob forma de cooperação, a aprendizagem industrial a que estão obrigadas as empresas de categoria econômica sob sua jurisdição, nos termos de dispositivo constitucional e da legislação ordinária;
- b) Assistir os empregadores na elaboração e execução de programas gerais de treinamento do pessoal dos diversos níveis de qualificação, e na realização de aprendizagem metódica ministrada no próprio emprego;
- c) Proporcionar, aos trabalhadores maiores de 18 anos, a oportunidade de completar, em cursos de curta duração, a formação profissional parcialmente adquirida no local de trabalho;
- d) Conceder bolsas de estudo e de aperfeiçoamento a pessoal de Direção e a empregados de excepcional valor das empresas contribuintes, bem como a aperfeiçoamento a pessoal de direção e a professores, instrutores, administradores e servidores do próprio SENAI;
- e) Cooperar no desenvolvimento de pesquisas tecnológicas de interesse para a indústria e atividades assemelhadas.

As principais fontes de receitas da Entidade são as contribuições compulsórias, previstas nos Artigos 4º e 6º do Decreto – Lei nº 4.048 de 22/1/1942, recolhidas mensalmente pelas empresas enquadradas no seguimento industrial. A arrecadação dessas contribuições ocorre de forma direta, quando o contribuinte recolhe diretamente aos Departamentos Regionais ou, de forma indireta, através da guia de recolhimento da Contribuição Previdenciária paga à Receita Federal do Brasil.

1.1 Contribuição Compulsória

A taxa de crescimento nominal da arrecadação total no SENAI foi de 12,04%. Esse desempenho foi impulsionado principalmente pela modalidade direta, que apresentou um crescimento de 12,45%. Refletindo maior eficiência na cobrança e ampliação da base arrecadatória nessa modalidade. A modalidade indireta também apresentou evolução

positiva, com aumento de 11,91% mantendo-se como uma das principais fontes de arrecadação da entidade.

Mesmo com a redução do auxílio mínimo para o ano de 2025, o resultado foi positivo, com o aumento de 12,04%.

Valores da arrecadação SENAI Mato Grosso, modalidade e variação anual (2024-2025)

SENAI	2024	2025	Varição
Direta	11.974.585,57	13.331.444,78	11,33%
Indireta	40.622.122,54	45.461.915,20	11,91%
Total	52.596.708,35	58.793.359,98	12,04%

1.2 Apoio Financeiro

Os resultados do processo de gerenciamento dos projetos refletem a atuação conjunta entre técnicos e gestores do SENAI/MT e do SENAI/DN, em ações convergentes com a estratégia institucional. Em 2025, foi monitorado o montante de R\$ 35.899.526,10, sendo R\$ 29.946.110,76 subsidiados pelo Departamento Nacional e R\$ 5.953.415,34 referentes à contrapartida do Departamento Regional, para a execução de 16 projetos, nas modalidades de Auxílio Financeiro, Projeto Estruturante e Plataforma de Inovação. Foram 3 projetos replanejados, 6 projetos finalizados e 7 novos projetos aprovados em 2025. A carteira de fomento em execução no fechamento do exercício em 2025 é composta por 10 projetos.

Durante o ano de 2025, tivemos a finalização de um contrato auxílio financeiro e formalização de um novo para continuidade dos trabalhos com a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, ambos têm foco na execução de cursos de Qualificação Profissional, sendo R\$ 2.105.280,00 em execução no fechamento do exercício em 2025, correspondente a 01 projeto.

1.3 Variações financeiras (Receitas/Despesas Financeiras)

O ano de 2025 foi amplamente favorável às aplicações de renda fixa, em razão da manutenção da taxa Selic em patamar elevado, ao longo do período com média anual próxima de 15%, e de uma inflação relativamente controlada, a inflação fechou o ano em 4,26%, abaixo das expectativas.

Os fundos **CAIXA CNI** e **FUNDO BB**, que no fechamento de 2024 apresentaram rentabilidades de 10,65% e 9,85%, respectivamente, tiveram em 2025 um desempenho melhor de 14,30% e 13,77%. Esse resultado reflete, principalmente, o ambiente de juros elevados em 2025, com maior patamar do CDI ao longo do exercício, favorecendo aplicações de renda fixa pós-fixadas.

Tipo de aplicações	2024		2025	
	Rentabilidade %	% do CDI	Rentabilidade %	% do CDI
Fundo Exclusivo BB	9,85	90,61	13,77	96,23
CDB Pós CDI	5,52	50,78	13,69	95,67
Fundo Exclusivo CAIXA CNI FIF RF LP RL	10,65	97,97	14,30	99,93
CDI	10,87	100,00	14,31	100,0

No exercício de 2025, não houve alterações de normativos internos ou externos que tenham impactado as operações financeiras da entidade.

As atividades financeiras foram conduzidas em conformidade com a legislação vigente e com os normativos institucionais já estabelecidos, sem reflexos relevantes sobre os procedimentos, controles ou resultados financeiros no período.

A entidade informa que não possuía posição acionária em 31 de dezembro de 2025, uma vez que não realiza investimentos diretos em ações.

Os recursos financeiros da entidade estão aplicados exclusivamente em fundos de investimento exclusivos e em CDBs, classificados como instrumentos de renda fixa, devidamente registrados e custodiados em instituições financeiras autorizadas.

1.4 Receitas de Contratos com Clientes e Acordos de Parcerias

Os contratos firmados com clientes foram mantidos com entregas no prazo, sem descontinuidade ou alterações de escopo.

A entidade executou contratos e acordos de parceria com os governos municipal e estadual. No âmbito do Governo Estadual, foram prestados serviços de Qualificação Profissional para o público em vulnerabilidade social junto à Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, com início em 2022 e finalização prevista para 2026; e ações de Qualificação Profissional e Curso Técnico para alunos matriculados no ensino médio da Rede Estadual de Educação junto à Secretaria Estadual de Educação, com início em 2022 e finalização prevista para 2027. Em 2025, houve também a formalização de contrato para ministrar cursos de qualificação profissional e social, atendendo aos requisitos do Plano de Ações e Serviços (PAS) do Sistema Nacional de Emprego (SINE), junto ao público em vulnerabilidade social, em parceria com a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, do qual apenas uma turma foi finalizada, com vigência até 2026. No âmbito do Governo Municipal, foram prestados serviços de Qualificação Profissional para o público determinado por cada prefeitura, totalizando atendimento a 8 prefeituras, sendo que 3 dessas parcerias foram finalizadas em 2025; assim, a carteira de projetos com prefeituras em execução no fechamento do exercício em 2025 é composta por 5 projetos.

Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

2.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC TG), em consonância as contidas na Lei nº 4.320/64 - parte V, Lei complementar nº 101/2000, Decreto Lei nº 6.976/09, Normas Brasileira de Contabilidade aplicadas ao setor público (NBC TSP), emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e conforme as peculiaridades do Plano de Contas e Manual de Padronização Contábil do Sistema Indústria.

As demonstrações Contábeis compreendem os seguintes demonstrativos:

- Balanço Patrimonial - apresenta os saldos das contas patrimoniais na data do levantamento do balanço em 31 de dezembro de 2025, comparado com o exercício anterior.
- Balanço Orçamentário - demonstra as despesas e receitas orçamentárias orçadas e realizadas no exercício de 2025.
- Balanço Financeiro - demonstra os recursos obtidos e aplicados durante o exercício de 2025 com ênfase na variação das contas do disponível, comparado com o exercício anterior.
- Demonstração das Variações Patrimoniais - demonstra a apuração do superávit do exercício, comparado com o exercício anterior.
- Demonstração do Resultado do Exercício - demonstra as despesas e receitas orçamentárias orçadas e realizadas no exercício
- Demonstração do Fluxo de Caixa - demonstra a origem e aplicação dos recursos financeiros no exercício, comparado com o exercício anterior.
- Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido - demonstra a movimentação de todas as contas do patrimônio líquido durante o exercício social.
- Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - contém informações complementares ou suplementares àquelas evidenciadas nas referidas demonstrações, bem como critérios utilizados em sua elaboração e outras informações relevantes.

A administração do Senai MT autorizou a conclusão da preparação destas Demonstrações Contábeis em 12 de fevereiro de 2026.

2.2 Base de Mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.

2.3 Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As demonstrações Contábeis estão apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Entidade.

2.4 Uso de estimativas e julgamentos

A elaboração das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração utilize estimativas e adote premissas objetivas e subjetivas, para evidenciar os montantes apresentados de certos ativos, passivos, receitas e despesas.

As principais estimativas são relacionadas com a determinação de provisão de perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, provisões para desembolsos originados de processos administrativos e judiciais. Os resultados reais das transações envolvendo essas estimativas podem divergir dos valores apresentados. A administração da Entidade revisa essas estimativas periodicamente.

Nota 3 - Resumo das Principais Práticas Contábeis

3.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e Equivalentes de caixa incluem os numerários em espécie disponível em caixa e depósitos em conta corrente bancária de titularidade da entidade e estão avaliadas pelo seu valor de realização imediata. A conta de aplicações financeiras de liquidação de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, tratando-se de recursos com resgate imediato, sendo o saldo demonstrado pelo original acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

3.2 Créditos a receber

Os valores registrados no contas a receber são decorrentes das transações usuais efetuadas pelo SENAI MT com terceiro, correspondentes a serviços prestados nas áreas de educação profissional, qualificação, serviços tecnológicos, inovação e outros.

3.2.1 Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa

As perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa – PECLD, são constituídas de acordo com o normativo interno da Entidade denominada Comitê de Pronunciamentos Contábeis do Sistema Indústria – CPC/SI – Provisão de Devedores Duvidosos de Clientes, o qual determina a constituição de provisão para perdas na base de 100% (cem por cento), para títulos vencidos há mais de 180 dias.

3.3 Despesas Antecipada

Referem-se às despesas que serão levadas ao resultado da entidade em observância ao regime de competência. Estão registradas pelo seu valor histórico e assim compostas.

3.4 Depósitos e Empréstimos Compulsórios

Refere-se ao fundo de reserva financeira do SENAI MT junto ao SENAI Departamento Nacional, conforme Resolução 524/2012 do Conselho Nacional do Senai.

3.5 Depósitos Judiciais

Contempla os valores depositados em juízo decorrentes de processos judiciais em trâmite nas esferas da Justiça Federal e Trabalhista. Todo ou parte destes valores poderá ser restituído ao SENAI ou dados como parte de eventuais débitos dos respectivos processos.

3.6 Outros Créditos e Valores

Refere-se a valores reclassificados em 2009 referente a créditos de INSS a recuperar. Estes créditos foram originados de pagamentos a maior que a entidade espera recuperar na esfera administrativa.

3.7 Imobilizado

O imobilizado está representado pelo custo de aquisição ou construção. A entidade possui controle individual dos bens que compõem seu imobilizado, os cálculos das depreciações dos bens são a partir

da data em que foram instalados ou em caso de ativos construídos, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

A depreciação é calculada pelo método linear com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil estimada dos bens. Na determinação do valor depreciável, para os bens adquiridos ou construídos a partir de fevereiro/2024, com edição da Resolução Senai 06/2024 de 31 de janeiro de 2024 e 75/2024 de 28 de outubro de 2024 a Entidade passou a adotar, quando aplicável, valor residual de 10% do custo de aquisição ou construção. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados anualmente e o efeito de quaisquer mudanças nessas estimativas é contabilizado de forma prospectiva.

As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e respectivas taxas de depreciação para o grupo de bens, são as seguintes:

Grupo de Bens	Vida Útil	Taxa de Depreciação	Valor Residual (aquisição)
Prédios	600 meses	2% a.a.	Até 10%
Veículos	96 meses a 120 meses	12% a 20%	Até 10%
Mobiliário em Geral	36 meses a 120 meses	10% a 33% a.a.	Até 10%
Máquinas e Equipamentos em Geral	36 meses a 120 meses	04% a 50%	Até 10%
Equipamentos Médicos Cirurg. Odontol. Lab.	120 meses	10% a.a.	Até 10%
Equipamentos de Informática	24 meses a 96 meses	12% a 33% a.a.	Até 10%
Equipamento de Comunicação	120 meses	10% a.a.	Até 10%

3.8 Demais Ativo Circulante e Não Circulante

Os demais ativos circulantes e não circulantes estão apresentados pelos valores de realização incluído, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas até a data do balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025.

3.9 Passivo Circulante e Não Circulante

Estão demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos.

3.10 Fornecedores: São registradas as obrigações provenientes da aquisição de bens e serviços consumidos pela entidade no exercício da sua atividade, recebidos e não liquidados no ano corrente, composta pelo saldo de aquisições.

3.11 Tributos e Contribuições

A Entidade, nos termos do art. 150, inciso VI, alínea “c”, da Constituição Federal, enquanto instituição de assistência social, goza de imunidade tributária em relação aos impostos federais, estaduais e municipais.

As contribuições previdenciárias patronais previstas no art. 22, incisos I, II e III, da Lei nº 8.212/91, a contribuição para o PIS não são recolhidas pela Entidade em razão do previsto nos artigos 12 e 13 da Lei nº 2.613/55. A impossibilidade de exigência dessas contribuições foi reconhecida judicialmente no processo nº 1008421-49.2018.4.01.3400, que transitou em julgado em 15/10/2021.

No que se refere à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido: a Entidade não apura lucro, portanto, não está sujeita às regras da Lei nº 7.689/88, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei nº 9.532/97 e art. 4º, inciso VI, da IN RFB nº 1.234/2012.

Conforme inciso II do art. 46 do Decreto nº 4.524/2002, as Entidades relacionadas no artigo 9º, inseridos os serviços sociais autônomos, são isentas da COFINS com relação às receitas derivadas de suas atividades próprias.

3.12 Provisões:

Férias e encargos sobre férias: refere-se a valores provisionados com base na remuneração dos empregados, sobre as férias vencidas e seus respectivos encargos incorridos até a data do balanço, respeitando o regime de competência. Esses valores foram calculados sobre tempo vencido de acordo com o período aquisitivo de cada empregado.

Contingências: as provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de evento passado e seja provável para que a solução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos. As provisões de contingências são constituídas, revista e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa nas datas das Demonstrações.

3.13 Empréstimos e Financiamentos Contratados: Nas contas de Financiamentos Contratados registram-se 100% dos recursos captados através de financiamento para implantação do programa SENAI de apoio a competitividade da Indústria Brasileira – BNDES, com início do empréstimo em janeiro de 2012, com carência de 03 (três) anos para início do pagamento do valor principal e sua amortização em 12 (doze) anos contados do recebimento de cada parcela.

3.14 Sistema Indústria - Conta Movimento: Refere-se a conta corrente entre entidades do sistema indústria, que registra os repasses entre as entidades, o repasse de 1% (um por cento) sobre a Receita do Senai de acordo com art. 45 do Regimento que trata da contribuição Regimentar.

3.15 Faturamento Prestação de Serviços Futuros-PF: O valor de R\$ 1.217.318,80, são referentes aos contratos de prestação de serviços futuro – PF que serão apropriadas a receita após o início do curso, de forma proporcional aos dias executados.

3.16 Apuração do Resultado do Exercício.

As receitas e despesas são apuradas pelo regime de competência conforme estabelecido pelos pressupostos contábeis. Apresentam-se de acordo com o disposto da lei nº 4.320/64, classificadas em receitas e despesas correntes, e receita e despesa de capital, bem como apresentam as orientações disposta pela (ITG 2002 R -1).

3.17 Receitas Orçamentárias:

Consolidam as receitas obtidas pela Entidade, classificáveis como receitas correntes ou de capital. Estão apropriadas pelo regime de competência.

Receitas Correntes: referem-se às apropriações mensais de recursos provenientes das receitas correntes próprias, bem como provenientes de transferências correntes, observadas as conceituações legais e normativas pertinentes, provenientes das seguintes fontes.

- **Receitas de Serviços:** são provenientes da prestação de serviços nas áreas de Educação, Tecnologia e Laboratorial.
- **Receitas de Contribuições:** Contribuição Direta oriunda dos convênios firmados com as empresas industriais; Contribuições Indireta oriunda das transferências pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, ao SENAI DN, repassada aos Departamentos Regionais.
- **Receitas Financeiras:** provenientes dos rendimentos das aplicações financeiras.
- **Subvenções e Auxílios Regulamentares:** São transferências de recursos regulamentares/regimentais pelo Departamento Nacional do SENAI aos Departamentos Regionais.
- **Outras Receitas Correntes:** Receitas diversas tais como recuperação de despesas, multas e juros de mora, indenizações e restituições.

Receitas de Capital: Registram-se nestas contas as receitas de alienações de Bens Imóveis e as Operações de Crédito externa.

- **Alienação de Bens:** Receita oriunda da venda de Bens do Ativo Imobilizado.
- **Operações de Crédito:** Receitas referentes a contratação de empréstimos e financiamentos junto a entidades do Sistema Indústria.
- **Subvenções e Auxílios** são as transferências de recursos regulamentares/regimentais pelo Departamento Nacional do SENAI aos Departamentos Regionais com a finalidade de investimentos nas contas de Despesa de Capital.

3.18 Despesas Orçamentárias

Consolidam os gastos realizados pela Entidade, classificáveis como Despesas Correntes ou Despesas de Capital.

- **Despesas Correntes** consolidam os gastos realizados para manutenção de suas atividades, classificáveis como aplicação direta e como transferências correntes.

- Despesas de Capital consolidam os gastos incorridos e as provisões, classificáveis como aplicações diretas, investimentos e inversões financeiras e como de transferências de Capital.

3.19 Variações Ativas e Passivas

São registradas as variações ocorridas no Patrimônio da Entidade no exercício financeiro resultantes ou independentes da execução orçamentária.

Nota 4 - Apresentação Analítica dos Principais Grupos de Contas.

4.1 Ativo

O Ativo abrange o caixa e equivalentes de caixa, os direitos e os bens tangíveis adquiridos, formados, recebidos, mantidos e utilizados pela entidade que represente um fluxo de benefícios, presente e futuro, inerente a prestação de serviços.

Descrição	2025	2024
Ativo Circulante	102.289.900,30	95.626.241,16
Ativo Não Circulante	306.249.962,54	304.024.802,72
Total	408.539.862,84	399.651.043,88

4.1.1 Ativo Circulante

Classificam-se neste grupo os ativos realizáveis até término do exercício.

Descrição	2025	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	70.363.430,22	57.971.310,67
Créditos a Receber	31.722.593,31	36.629.706,97
Despesas Antecipadas	203.876,77	1.025.223,52
Total Ativo Circulante	102.289.900,30	95.626.241,16

4.1.2 Caixa e Equivalentes de Caixa

Descrição	Saldo em 31/12/2025	Saldo em 31/12/2024
Banco Conta Movimento	1.309.053,48	11.456.486,20
Banco Conta Convênios e Acordos	1.846,09	58.542,06
Banco Conta Aplicações Financeiras	69.052.530,65	46.456.282,41
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	70.363.430,22	57.971.310,67

Em 31 de dezembro de 2025, os recursos financeiros da entidade estavam segregados entre recursos de livre utilização e recursos com restrição de uso, conforme segue:

Caixa e equivalentes de caixa:

Descrição	31/12/2025			31/12/2024		
	Sem restrição	Com restrição	Total	Sem restrição	Com restrição	Total
Banco c/ movimento	1.308.664,79	2.234,78	1.310.899,57	11.456.486,20	58.542,06	11.515.028,26
Aplicações financeiras	63.943.822,06	5.108.708,59	69.052.530,65	39.131.836,04	7.324.446,37	46.456.282,41
Total	65.252.486,85	5.110.943,37	70.363.430,22	50.588.322,24	7.382.988,43	57.971.310,67

Aplicações financeiras:

Descrição	Sem restrição	
	31/12/2025	31/12/2024
BB CDB DI - 21427-2	1.779.737,58	67.405,46
BB CDB DI - 65086-2	16.909.329,39	1.873.924,00
BB CDB DI - 8320-8	324.568,12	718.434,07
CEF FUNDO EXCLUSIVO - 577214552-1	1.378.543,30	9.229.535,65
BB FUNDO EXCLUSIVO - 65086-2	43.548.880,45	27.240.307,21
BB POUPANÇA - 65086-2	2.763,22	2.229,65
Total sem restrição	63.943.822,06	39.131.836,04

Descrição	Com restrição	
	31/12/2025	31/12/2024
BB - CDB DI - QUALIFICA SORRISO - 22028-0	47.515,06	41.788,52
FUNDO BB - AGRITECH-SENAI FINEP-90422 - 22175-9	1.593.015,76	1.982.625,48
FUNDO BB - SENAI FINEP-SMART-0926-22 - 22206-2	2.017.832,54	2.555.012,83
FUNDO BB - AGROBIO -MT-FINEP 2671-22 - 22233-X	457.799,09	2.163.420,20
CEF - POUPANÇA - CONTA GARANTIA - 739086663-3	-	10.978,05
BB - CDB DI - PREF. LUCAS R. VERDE - 22109-0	-	432.577,81
BB - CDB DI - SINOCHEM - 22147-3	-	138.043,48
BB - CDB DI - PARANATINGA- 21902-9	58.419,92	-
BB - CDB DI - QUALIFICA ARAGUIA - 22045-0	1.024,08	-
BB - CDB DI - JOHN DEERE - 22691-2	321.472,80	-
BB - CDB DI - PREF. LUCAS DO RIO VERDE - 22875-3	269.622,34	-
BB - CDB DI - SMART FACTORY - 22289-5	12.292,40	-
BB - CDB DI - SMART FACTORY - 22279-8	329.714,60	-
Total com restrição	5.108.708,59	7.324.446,37

Sem restrição: contas bancárias mantidas pela Entidade para a execução e manutenção de suas atividades.

Com restrição: contas bancárias vinculadas a projetos, convênios ou acordos para a execução de iniciativas educacionais, cultura e esportes voltadas a indústria e comunidade. Em geral, possuem destinação estabelecida em normativos e/ou contratos. Os recursos com restrição somente podem ser utilizados conforme as condições estabelecidas nos respectivos convênios, termos de cooperação ou contratos firmados, sendo controlados de forma segregada pela entidade.

4.1.3 Contas Créditos a receber

As transações de créditos a receber estão registradas e avaliadas ao valor original e são representadas pelas operações com clientes e suas provisões. Saldo da conta Créditos a receber em 31.12.2025, está assim constituído:

Descrição	Saldo em 31/12/2025	Saldo em 31/12/2024
Clientes (a)	6.097.868,05	6.116.703,47
(-) Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa (h)	(2.466.490,78)	(2.324.583,54)
Adiantamentos a Empregados (b)	1.829.877,58	2.022.394,79
Adiantamentos Concedidos (c)	1.022.955,68	290.782,98
Departamento Conta Movimento (d)	115.346,04	1.511.917,93
Receitas a Receber (e)	9.759.009,40	9.369.376,94
Sistema Indústria Conta Movimento (f)	134.095,61	471.051,73
Convênios e Acordos (g)	15.224.726,88	19.148.421,74
Contas Correntes Ativas	5.204,85	7.283,73
Deposito em Garantia	0,00	16.357,20
Total do Créditos a receber	31.722.593,31	36.629.706,97

- a) As operações com clientes no valor de R\$ 6.097.868,05 são representadas pela prestação de serviços educacionais para pessoas físicas e jurídicas, que correspondem as contas analíticas de Clientes, Clientes faturamento, Clientes Renegociados, Clientes Faturamento PJ e recebimento de cartão.
- b) Adiantamentos a empregados no valor de R\$ 1.829.877,58 são adiantamentos referente ao saldo de salários e férias.
- c) Adiantamentos Concedidos são compostos pelo Adiantamentos de Terceiros no valor R\$ 942.836,62 que são antecipações de valores a fornecedores, Adiantamentos a Viagem no valor de R\$ 5.418,10 referente a viagens de funcionários, Adiantamentos a despesa de funcionários no valor R\$ 32.451,90 e Adiantamentos de despesa Alelo no valor de R\$ 42.249,06.
- d) Departamento Nacional Conta Movimento no valor de R\$ 115.346,04 são operações entre Departamento Nacional e o Departamento Regional referente as despesas autorizadas, reembolsáveis ao Senai Departamento Regional de Mato Grosso através

de prestação de contas via sistema nacional Abaris, por meio de um documento denominado AL – Aviso de Lançamento Eletrônico.

- e) Receitas a receber Créditos oriundos das Receitas de Contribuições da Arrecadação Indireta e Direta no valor de R\$ 9.759.009,40 a ser transferida pelo Departamento Nacional ao Departamento Regional no exercício seguinte.
- f) O montante de R\$ 134.095,61 é referente aos repasses a receber entre as entidades do SFIEMT e o Centro de Serviços Compartilhado denominada CSC conforme Termo de Ajuste Administrativo firmado entre as entidades do SFIEMT com principal objetivo de atender as convenientes e dar continuidade à manutenção da interação administrativa e corporativa.
- g) O montante de R\$ 15.224.726,88 registrados no grupo de Convênios e Acordos são parcerias firmadas entre Senai Mato Grosso e seus parceiros com principal objeto ministrar cursos educacionais.
- h) Foram provisionado o valor de R\$ 2.466.490,78 Perdas estimadas em créditos de liquidação Duvidosa PECLD, provenientes da atividade educacional com base norma do Sistema Nacional da Indústria denominada Comitê de Pronunciamentos do Sistema Indústria CPC/SI. Seguindo o critério para apuração:
 - Baixar das contas a receber os títulos de clientes vencidos há mais de 540 dias e/ou aqueles para os quais tenham se esgotado todas as tentativas de cobrança.
 - Contabilizar como perdas efetivas 100% dos títulos remanescentes vencidos há mais de 180 dias.

Movimentação da PECLD

Saldo em 31/12/2024	2.324.583,54
Baixa contas a receber (Títulos vencidos acima de 540 dias)	(222.800,76)
Perdas estimadas (títulos com 180 dias de vencimento)	1.056.708,14
Perdas estimadas (títulos contabilizados e recebidos no exercício)	(692.000,14)
Saldo em 31/12/2025	2.466.490,78

4.1.4 Despesas Antecipadas

O montante de R\$ 203.876,77 refere-se às despesas que serão levadas ao resultado da entidade em observância ao regime de competência. São decorrentes de prestação de serviço, os saldos estão assim compostos:

Descrição da Conta	2025	2024
Vale Transporte	2.857,50	5.118,10
Despesas Antecipada Refeição	0,00	769.304,00
Seguros de Imóveis	55.802,70	50.222,46
Seguro de Móveis	72.189,43	111.521,63
Despesas Antecipada Alelo	0,00	157,26
Despesas Antecipada de Seguro Garantia	23.000,13	41.400,09
Despesas Antecipadas Seguro Resp. Civil	50.027,01	47.499,98
TOTAL	203.876,77	1.025.223,52

4.2 Não circulante

Classificam se os ativos realizáveis a longo prazo (vincendos após o fim do exercício social seguinte), compostos pelo subgrupo realizável a longo prazo, imobilizados.

Rubrica	2024	2024
Realizável a Longo Prazo	366.109,68	415.446,43
Imobilizado	305.883.852,86	303.609.356,29
Total Ativo Não Circulante	306.249.962,54	304.024.802,72

4.2.1 Depósitos Judiciais

Os depósitos judiciais trabalhistas, cíveis e tributárias em andamento são realizados de acordo com o andamento dos processos, conforme o acompanhamento e a solicitação da Gerência Executiva Jurídica. As demandas dos processos trabalhistas são depósito recursal referente as verbas rescisórias. As baixas dos valores ocorrem mediante o encerramento da ação.

Tipo de Ação	2025	2024
Depósitos Judiciais Trabalhistas	15.651,91	25.810,18
Depósitos Judiciais Cíveis e Tributárias	177.256,22	225.671,00
Total	192.908,13	251.481,18

4.2.2 Imobilizado

São registrados os bens destinados à manutenção das atividades das entidades, divididos em dois subgrupos:

- Bens Imóveis: Terrenos, prédios, construções em andamento, instalações e benfeitorias em imóveis. São considerados para fins de incorporação todos os bens imóveis sem restrição de valor e tempo de vida estimado ou ainda aquisições e contratações de serviços que objetivam o acréscimo da área construída, adaptações, recuperações ou adequações nas instalações físicas dos imóveis, desde que agreguem valor na avaliação patrimonial do imóvel.
- Bens Móveis: Mobiliário em geral, veículos, máquinas e equipamentos em geral, equipamentos médicos, cirúrgicos, odontológicos e laboratoriais, equipamentos de informática, entre outros bens móveis.
- Imobilizado em Andamento: Refere-se aos gastos incorridos com a aquisição de equipamentos, máquinas e demais bens relacionados ao projeto de construção da Usina Solar Fotovoltaica, abrangendo desde a compra até o recebimento pela Entidade. Os investimentos desse projeto foram incorporados a conta de máquinas e equipamentos no grupo de bens moveis do ativo imobilizado no mês de julho de 2025, no respectivo exercício.

Conforme a NBC TG 01 (R4) – Redução ao Valor Recuperável de Ativo, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (Impairment), foram realizadas análises sobre a recuperabilidade de seus ativos imobilizados, de forma a assegurar que estes ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado, sendo concluído que em 31 de dezembro de 2025 não há indícios de perda no valor recuperável dos referidos ativos.

O quadro a seguir, conforme requerido pelas Normas Brasileiras de Contabilidade, demonstra a movimentação dos itens do Imobilizado da instituição no ano de 2025:

Descrição da Conta	Bens Imóveis	Mobiliário Geral	Veículos	Máquinas e Equipamentos	Equipamento de Informática/Comunicação	Imobilizado em Andamento	Saldo Residual
Saldo Inicial	241.635.500,79	2.672.495,62	5.734.666,01	32.712.724,86	9.738.982,06	11.114.986,95	303.609.356,29
Aquisições	8.471.007,45	1.312.109,29	0,00	5.647.829,90	1.837.315,06	2.020.657,68	19.288.919,38
Baixa Imobilizado	0,00	(501.961,93)	(677.400,00)	(501.101,99)	(309.739,71)	0,00	(1.990.203,63)
Transferências	15.505.184,26	0,00	0,00	13.135.644,63	0,00	0,00	28.640.828,89
Transferências	(15.505.184,26)	0,00	0,00	0,00	0,00	(13.135.644,63)	(28.640.828,89)
Depreciação/Amortização	(4.744.038,99)	(994.022,31)	(1.199.295,25)	(6.943.505,18)	(3.117.565,47)	0,00	(16.998.427,20)
Baixa depreciação	0,00	492.733,41	677.400,00	494.334,90	309.739,71	0,00	1.974.208,02
Saldo Final	245.362.469,25	2.981.354,08	4.535.370,76	44.545.927,12	8.458.731,65	0,00	305.883.852,86

4.3 Passivo

O Passivo Compreende as obrigações da entidade com terceiros, resultantes de eventos ocorridos que exigirão ativos para sua liquidação, o passivo é constituído pelo Passivo Circulante, Passivo Não Circulante e Patrimônio Social.

Rubrica	2025	2024
Passivo Circulante	49.299.823,28	40.907.006,10
Passivo não circulante	14.248.705,61	21.601.981,60
Patrimônio Social	344.911.333,95	337.142.056,18
Total do Passivo	408.539.862,84	399.651.043,88

4.3.1 Passivo Circulante

Classificam se neste grupo os passivos exigíveis até o término do exercício social seguinte, sendo constituído pelo subgrupo obrigações a pagar.

Rubrica	2025	2024
Fornecedores (a)	925.483,61	1.092.520,02
Impostos, Taxas e Contribuições a recolher (b)	1.086.362,01	1.256.476,74
Salários e Encargos a Pagar (c)	1.034.454,15	1.459.304,57
Provisões (d)	3.381.655,66	3.637.583,51
Departamento Conta Movimento (e)	10.283.130,64	122.323,89
Convênios - Arrecadação Direta	56.531,91	369.369,55
Empréstimos e Financiamentos	8.024.419,45	7.799.460,18
Sistema Indústria Conta Movimento	433.311,04	508.312,71
Convênios e Acordos	21.582.810,33	22.777.465,15
Contas Correntes Passivas	1.124.926,80	212.103,66
Outras Obrigações	1.366.737,68	1.672.086,02
Total Passivo Circulante	49.299.823,28	40.907.006,10

- a) Fornecedores compreende os valores a pagar de produtos e serviços para operacionalização das atividades da entidade.
- b) Impostos e Taxas e contribuições são decorrentes das obrigações fiscais dos pagamentos a terceiros, cujo recolhimento é efetuado no mês subsequente ao fato gerador.
- c) Salários a pagar refere-se aos encargos INSS incidentes sobre a folha de pagamento, FGTS a recolher e INSS de terceiros cujo pagamento será no mês subsequente ao fato gerador.
- d) Provisões refere-se a valores provisionados com base na remuneração dos empregados, sobre as férias vencidas e seus respectivos encargos incorridos até a data do balanço, respeitando o regime de competência. Esses valores foram calculados sobre tempo vencido de acordo com o período aquisitivo de cada empregado.
- e) Departamento Nacional refere-se a valores decorrentes de operações em comum entre SENAI Departamento Nacional e SENAI Departamento Regional MT, relativos aos apoios financeiros para projetos estratégico, cujos valores serão apropriados como receita da entidade mediante a execução dos projetos.

4.3.2 Convênios e Acordos

Registra os recursos de parcerias com terceiros objetivando a viabilização de projetos conforme item 1.4, cujos valores são apropriados como receita da entidade mediante a execução dos projetos, até a data do balanço, ainda não havia ocorrido. Os saldos estão assim compostos:

DESCRIÇÃO	2025	2024
Projetos Especiais	1.458.189,93	2.112.309,93
Contratos Senar MT	3.373.045,25	10.864,60
Mineração Dardanelos	2.461.362,54	2.556.841,52
Nova Mutum	1.112.320,00	185.800,00
Querência	1.333.440,00	0,00
Finep Inovacao E Pesquisa	1.239.999,55	2.117.070,13
Projeto Senai Finep Smart	4.429.563,79	4.748.655,97
Prefeitura Lucas do Rio Verde	2.112.018,31	0,00
Outros convênios e acordos	4.062.870,96	11.045.923,00
TOTAL	21.582.810,33	22.777.465,15

4.3.3 - Outras Obrigações –Demonstram as consignações a pagar no exercício seguinte, retida sobre a folha de pagamento dos empregados tais como, Plano de Saúde, Plano de Previdência Complementar (FIEMTPrev), Seguro de Vida, empréstimos Sicredi e Faturamento Prestação de Serviço Futuro PF que corresponde a prestação de serviço educacionais ministrados pelas unidades do Senai MT, que conforme a execução dos cursos ocorrera as apropriações das receitas obedecendo o regime de competência.

Rubrica	2025	2024
Unimed	1.263,15	2.188,73
Empréstimo E-Consigndado Gov.	129.719,05	0,00
FIEMT Previsc	0,00	3.616,78
FIEMT Empréstimo	0,00	0,00
Seguro de Vida	18.436,68	22.407,30
Determinação Judicial	0,00	1.929,44
Empréstimos Sicredi	0,00	10.213,99
Faturamento Prest. Serv. PF	1.217.318,80	1.631.729,78
Total	1.366.737,68	1.672.086,02

4.4 Não Circulante

4.4.1 Empréstimos e Financiamentos

Empréstimos e Financiamentos - A Resolução n.º 515/2011 de 29 de novembro de 2011, aprovou a celebração com o BNDES de contrato de financiamento para a implantação do Programa SENAI de Apoio à Competitividade da Indústria Brasileira. O Programa visa aumentar o papel do SENAI como agente do avanço da competitividade da indústria brasileira, reforçando a sua atuação estratégica em apoio aos programas e políticas estruturantes de interesse da indústria.

Departamento Nacional disponibilizou aos Departamentos Regionais o Manual de Procedimentos de Liberação de Recursos, Prestação de Contas e Contabilização do Financiamento do BNDES. Os recursos liberados são depositados pelo BNDES nas contas bancárias do Departamento Nacional e posteriormente repassado aos Departamentos Regionais.

Em dezembro de 2016 o Departamento Nacional através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis do Sistema Indústria –CPC/SI, publicou a Norma Técnica – Financiamento SENAI para a Competitividade da Indústria Brasileira. A Resolução n. 38/2016 de 29 de novembro de 2016, do Conselho Nacional do SENAI aprovou a norma técnica.

Os juros pagos correspondem ao valor de 24% parte do Regional no pagamento de Juros sobre o financiamento junto ao BNDES, sendo reconhecida no resultado a despesa 100% dos Juros sobre Dívida Por Contrato e o valor de 76% repassado pelo Departamento Nacional em receitas no grupo de Auxílios Extraordinários.

BNDES	2025	2024
Passivo Circulante	8.024.419,45	7.799.460,18
Passivo Não Circulante	14.223.169,41	21.555.072,23
Total	22.247.588,86	29.354.532,41

Descrição		CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	Total Geral
Nº do contrato	Aditivo	Principal Histórico	Principal Histórico	
12.201.521/028	Aditivo 1 Móvel	163.394,24	130.941,39	294.335,63
12.201.521/494	Aditivo 3 Móvel	201.753,11	374.495,33	576.248,44
12.201.521/621	Aditivo 4 Móvel	197.096,85	445.443,04	642.539,89
12.201.521/893	Aditivo 5 Móvel	162.898,33	538.391,81	701.290,14
12.201.521/060	Aditivo 1 Imóvel	2.327.911,63	1.865.549,37	4.193.461,00
12.201.521/273	Aditivo 2 Imóvel	3.000.649,45	4.354.977,36	7.355.626,81
12.201.521/800	Aditivo 5 Imóvel	1.970.715,84	6.513.371,11	8.484.086,95
		8.024.419,45	14.223.169,41	22.247.588,86

4.4.2 Contingências Judiciais

Ativos e Passivos Decorrentes de Contenciosos: O SENAI/MT figura em ações judiciais de natureza cível, trabalhista e tributária ora como autora, ora como ré. Em observância ao que faculta as Normas Brasileiras de Contabilidade, em razão de que a divulgação detalhada de tais informações pode vir a prejudicar a entidade no desfecho final das referidas ações, as informações acerca das contingências ativas e passivas se limitarão ao transcrito nas notas a seguir.

4.4.2.1 Ativo Contingente

O SENAI-MT obteve sentença favorável na ação 1001932-75.2018.4.01.3600 movida contra a Fazenda Nacional, que declarou a inexistência de relação jurídico-tributária que obrigue a Entidade ao recolhimento das contribuições previdenciárias patronais previstas no art. 22, I, II e III, da Lei 8.212/91 (ou seja, sobre as contribuições incidentes sobre a folha de salário) e da contribuição ao PIS, bem como para condenar a Fazenda Nacional a restituir as entidades os valores indevidamente recolhidos, observada a prescrição quinquenal, devendo ser corrigido pela taxa SELIC, desde a data do recolhimento indevido até o seu efetivo pagamento.

A sentença confirmou que a União deve restituir ao SENAI-MT a quantia de R\$ 23.225.654,42 à título de Contribuições Previdenciárias previstas no artigo 22, I, II e III da Lei 8.212/91 e R\$ 1.198.986,34 à título de Contribuição para o PIS nos moldes do artigo 2º, da Lei 9.715/98, valores estes, que devem ser corrigidos monetariamente pela taxa SELIC a partir do recolhimento indevido até a efetiva restituição.

Antes da sentença publicada, já havia sido concedida decisão liminar com o objetivo de suspender a exigibilidade das referidas contribuições para os fatos geradores futuros, porém, a Entidade, de forma conservadora, optou por continuar efetuando o recolhimento das contribuições até a decisão definitiva que declare a respectiva inexigibilidade. Na ocasião, tal decisão foi adotada por receio de que a Receita Federal deixasse de expedir a Certidão Positiva com Efeito de Negativa, em razão de a Fazenda Nacional ter interposto recurso junto ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em Brasília.

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região manteve a sentença favorável a Entidade e embora atualmente se aguarde o julgamento do Recurso de Embargos Declaratórios interposto pela União,

considerando que as decisões proferidas, tanto no Tribunal onde tramita o recurso da Fazenda Nacional, quanto no Superior Tribunal de Justiça, são favoráveis as teses defendidas pelo SENAI-MT, é alta a probabilidade de êxito de que a sentença seja mantida. Nesse contexto, em face da referida probabilidade, em reunião entre os assessores jurídicos e a Superintendência do SENAI-MT realizada em 03/02/2023, a Entidade optou-se por suspender o recolhimento das aludidas contribuições a partir dessa data.

Embora já tenha havido uma decisão favorável à restituição dos valores recolhidos e um acórdão judicial ratificando a sentença, a União Federal interpôs embargos de declaração em 20/07/2023, alegando ilegitimidade em razão da ausência de personalidade jurídica dos departamentos descentralizados, especificamente a distinção entre o CNPJ da matriz e os CNPJs das filiais. Em função dessa argumentação, o êxito da ação é estimado em cinquenta por cento.

4.4.2.2 Contingência Trabalhista Provável

Provisão para Contingências Judiciais: São 2 ações judiciais de natureza trabalhista, relativas a contingências passivas classificadas pela assessoria jurídica da entidade como de perda provável.

Natureza	Quantidade	Probabilidade	31/12/2025
Trabalhistas	2	Provável	25.536,20

4.4.2.3 Contingência Possível

Passivos Contingentes: São 10 ações judiciais de natureza cível, trabalhista e tributária, relativas a contingências passivas classificadas pela assessoria jurídica da entidade como de perda possível, em atendimento às práticas contábeis, a administração realiza apenas a sua divulgação.

Natureza	Probabilidade	Quantidade	31/12/2025
Passiva Cível	Possível	1	7.998,40
Passiva Trabalhista	Possível	7	848.280,34
Passiva Tributária	Possível	2	52.739,37
Total			909.018,11

4.4.3 Patrimônio Social

4.4.3.1 Patrimônio Social: O Patrimônio Líquido compreende o Patrimônio Social Acumulado, que é acrescido dos superávits ou deduzido dos déficits apurados em cada exercício social e os ajustes de exercícios anteriores, na data da aprovação das contas do SENAI.

4.4.3.2 Superávit do Exercício: O saldo desta conta em 31.12.2025 é de R\$ 7.849.277,77, originário do resultado positivo entre a receita arrecadada e a despesas realizada apurado no exercício de 2025.

	Patrimônio Líquido	Resultado do Exercício	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	326.311.406,52	(1.375.488,71)	324.935.917,81
Transferências	(1.375.488,71)	1.375.488,71	-
Déficit do Exercício	-	12.206.138,37	12.206.138,37
Saldo em 31 de dezembro de 2024	324.935.917,81	12.206.138,37	337.142.056,18
Transferências	12.206.138,37	(12.206.138,37)	-
Superávit do Exercício	-	7.849.277,77	7.849.277,77
Saldo em 31 de dezembro de 2025	337.142.056,18	7.849.277,77	344.991.333,95

Nota 5 – Resultado

5.1 Receitas e Despesas Operacionais: As receitas e despesas operacionais foram contabilizadas obedecendo ao regime de competência e seus registros estão respaldados em documentação hábil e idônea prevista na legislação brasileira. As receitas com prestação de serviços educacionais são reconhecidas no curso das atividades contínuas da entidade, quando da prestação de contas.

Receitas de Serviços	2025	2024
Serv. Cons. Assist. Tecn. Tecnologia.	6.728.078,16	7.655.671,11
Parceria Tecnologia e Inovação	4.138.553,39	976.463,24
Matrículas e Anuidades PF	9.506.541,15	10.004.321,64
Serviços Repasses Educacionais	22.100,00	107.388,06
Mensalidades Educacionais	0,00	10.550,33
Matrículas e Anuidades PJ	10.035.739,33	8.546.420,25
Parcerias Serviços Educacionais	59.483.705,41	71.377.181,32
Receitas de Vendas	27.290,00	53.710,00
Taxas Administrativas	0,00	12.342,76
Taxas de Cadastros	7.067,19	10.854,10
Total	89.949.074,63	98.754.902,81

Despesas	2025	2024
Pessoal e Encargos Sociais	92.168.221,86	90.417.374,54
Serviços de Terceiros	29.914.870,78	35.914.274,56
Ocupação e Utilidades	9.060.394,06	9.588.214,58
Demais Despesas Correntes	29.982.278,21	32.707.422,08
Despesas de Capital	27.024.167,46	35.589.558,18
Total	188.149.932,37	204.216.843,94

5.2 Outras receitas de capital: O Presidente do Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/MT, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas e tendo em vista a decisão plenária, foi aprovado a utilização do saldo do exercício para apropriação como receita de capital no valor de R\$ 7.000.000,00 tal utilização e sua aplicação foi autorizada conforme Resolução nº 39/2025 no dia 26 de Março de 2025, para custeio das despesas relativas aos investimentos previsto para exercício de 2025, considerando a reestruturação da atuação do negócio e novos direcionadores para atendimento as necessidades atuais da indústria.

NOTA 6 - Demonstração do Fluxo de Caixa: Esta demonstração tem como objetivo primário prover informações relevantes sobre pagamentos e recebimentos, em dinheiro, da entidade, ocorridos durante o exercício social, a fim de auxiliar os usuários das demonstrações contábeis na análise da capacidade da empresa de gerar caixa e

equivalentes de caixa (dinheiro), bem como suas necessidades de utilização desses fluxos de caixa. A Demonstração dos Fluxos de Caixa dos exercícios de 2025 foi elaborada pelo método indireto.

As disponibilidades são mensuradas pelo valor original e quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. As aplicações financeiras de liquidez imediata são registradas pelo valor original, acrescido dos rendimentos financeiros de acordo com as taxas pactuadas pelo mercado financeiro. Compreendem caixa e equivalentes de caixa, numerário em espécie, depósitos bancários próprios e por convênios.

NOTA 7 - Gestão de Riscos

Em 2025, a Gerência de Governança e Compliance fortaleceu a gestão de riscos do Sistema FIEMT, em alinhamento à Política de Gestão de Riscos (RISCO-PP-001) e à ISO 31000, com foco no Centro de Serviços Compartilhados (CSC). Foram realizados workshops e reuniões técnicas para identificação de riscos, avaliação de criticidade e definição de planos de mitigação. As ações resultaram na mitigação de riscos relevantes e no aprimoramento de processos internos, com destaque para a área de Suprimentos.

No SENAI, a Gerência de Educação Profissional e Superior acompanhou a execução das ações vinculadas aos riscos mapeados em 2024 com fins de manter a efetividade do modelo de gestão de riscos.

Como avanço estrutural, foi implantado um painel de Business Intelligence (BI) para a gestão de riscos, ampliando o monitoramento, o controle de prazos e o suporte à tomada de decisão.

Para 2026, estão previstas a continuidade dos planos de mitigação no CSC e a revisão do mapeamento de riscos na área de Negócio.

As iniciativas reforçam a governança, a integridade e a maturidade institucional do SENAI MT.

NOTA 8 - Outras informações

8.1 Seguros: Na data de encerramento do balanço a entidade possuía as seguintes modalidades e coberturas de seguros:

Seguradora	Modalidade do Seguro	Data da Vigência	Importância Segurada
Sompos Seguros S. A	Imóveis	12/10/2024 a 12/10/2025	R\$ 262.384.311,37
		29/10/2025 a 29/10/2026	R\$ 257.167.965,72
Gente Seguradora S. A	Móveis - Veículos	02/12/2024 a 02/12/2025	Tabela FIP Vigente
Gente Seguradora S. A	Móveis - Veículos	02/12/2025 a 02/12/2026	Tabela FIP Vigente

8.2 Contribuição para o Fundo de Previdência Privada

O Plano de Benefícios FIEMTPREV é um plano previdenciário estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD), onde as contas são individualizadas. As contribuições das Patrocinadoras do Plano são equivalentes à dos Participantes, sendo paritárias e variando

conforme o salário recebido pelos Participantes nas respectivas Patrocinadoras, de acordo com as normas do Plano de Custeio Anual e o Regulamento do Plano.

O plano é administrado pela PREVISC, em 31/12/2025, o número de participantes, referente ao Patrocinador SENAI-MT, totalizou 479, distribuídos da seguinte forma:

Participantes Ativos	
Patrocinador	Quantidade
SENAI-MT	478

Participantes Assistidos	
Patrocinador	Quantidade
SENAI-MT	1

O Patrocinador SENAI-MT contribuiu no ano de 2025 com o montante total de R\$ 952.261,10 para o custeio dos planos, enquanto a contribuições dos participantes, totalizaram o valor de R\$ 1.127.844,75. Cabe ressaltar que, dentre as contribuições informadas de participantes, além das contribuições normais, há contribuições adicionais, especiais e taxas administrativas, assim como contribuições de auto patrocinados (ex-colaboradores).

Tendo em vista as características do plano, estruturado como Contribuição Definida pura, o Plano FIEMTPREV se encontra em situação de equilíbrio financeiro. Conforme recursos abaixo:

Total do Patrimônio Total e de Cobertura em 12/2025		
Patrocinadora	Patrimônio Total*	Patrimônio de Cobertura
SENAI -MT	R\$ 12.976.829,12	R\$ 12.544.851,32

Com relação ao Patrimônio Total*, além do Patrimônio de Cobertura soma-se o saldo contabilizado nos seguintes Fundos: Previdencial, Administrativo e para Garantia das Operações.

8.3 Recursos Humanos

De forma consolidada, foram registradas, por entidade, as seguintes movimentações e ações de Recursos Humanos:

Contratações: 201 (duzentos e um) contratações realizadas para reposição de quadro, atendimento a demandas operacionais e estratégicas, observados os normativos internos e a legislação trabalhista vigente;

Desligamentos: 373 (trezentos e setenta e três) rescisões decorrentes de término de contrato, rescisões a pedido, rescisões sem justa causa e demais hipóteses legais;

Concessão de benefícios: manutenção e gestão de benefícios legais e institucionais, tais como vale-alimentação/refeição, assistência à saúde, transporte, previdência privada;

Gestão de pessoal: acompanhamento de férias, afastamentos legais, licenças, encargos trabalhistas e previdenciários, bem como cumprimento das obrigações acessórias.

A Entidade manteve acompanhamento contínuo das atualizações normativas aplicáveis às relações de trabalho, promovendo tempestivamente os ajustes necessários para assegurar a conformidade legal no exercício.

8.4 Gratuidade Concedida: Em atendimento ao art.º 10, § 2 do regimento do SENAI, o Departamento Regional de Mato Grosso destinou em 2025, o montante de R\$ 52.270.002,42 para vagas gratuitas, correspondendo a 72,55% da receita líquida de contribuição geral destinada à gratuidade.

SENAI

Prestação de Contas - Gratuidade Regimental |

Janeiro a Dezembro de 2025

Demonstrativo do Cumprimento da Aplicação da Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC) em Gratuidade Regimental

Receita Líquida Contribuição Compulsória Aplicada Gratuidade Regimental	R\$ 52.270.002,42
RECEITAS	
Receita Bruta de Contribuição Compulsória (RBCC)	R\$ 77.891.216,34
Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC)	R\$ 72.049.375,11
Compromisso de Aplicação da RLCC em Gratuidade Regimental	R\$ 48.028.113,45
DESPESAS	
Total em Educação	R\$ 161.173.263,05
em Gratuidade	R\$ 52.270.002,42
HORA-ALUNO	
Hora-aluno Total	10.804.763,00
Hora-aluno em Gratuidade	3.390.890,00
Resultado do Cumprimento de Aplicação da RLCC em Gratuidade Regimental	R\$ 4.241.888,97
Percentual da RLCC aplicado em Gratuidade Regimental	72,55%

8.5 Aplicações de Recursos: Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais em conformidade com o seu Regimento, demonstrados pelas despesas e custos operacionais e os investimentos no ativo imobilizado.

8.6 Remuneração dos Administradores: Em conformidade com os requisitos necessários à imunidade e isenções tributárias, previstos no Decreto nº 9.580/2018 e Lei nº 12.101/2009, o presidente não recebe remuneração, sob qualquer forma pelos serviços prestados, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos. Já os conselheiros, em conformidade com o artigo 34, letra “p” do Regimento do SENAI, percebem uma cédula de presença que não excede mensalmente o valor do salário-mínimo regional.

8.7 Eventos Subsequentes: Entre a data de encerramento das Demonstrações Contábeis e a data de sua autorização para emissão não ocorreram eventos relevantes que mereçam divulgação nestas notas explicativas.



Assinatura Eletrônica
24/02/2026 12:12 (BRT)

 *SILVANA SILVA*

802.***.***-72

Silvana Rodrigues da Silva
Contadora
CRC/MT 009046/O-3

Assinatura Eletrônica
24/02/2026 16:00 (BRT)


947.***.***-78
CARLOS EDUARDO DE MEDEIROS BRAGUINI

Carlos Eduardo de Medeiros Braguini
Diretor Regional do SENAI MT



Demonstrações Contábeis - Portal de Transparência

CHAVE: B9700967E70022FC5EAB7032EC1A60F85E8472D7A6F0E2EDE310ADE2EAD18473

 Carimbo do Tempo homologado pela ICP-Brasil

Assinaturas

SILVANA RODRIGUES DA SILVA

silvana.silva@sfiemt.ind.br

Assinado em: 24/02/2026 12:20:42 (BRT)

IP: 187.92.183.186

Assinatura Eletrônica
24/02/2026 12:12 (BRT)



Bry

802.***.***-72
SILVANA RODRIGUES DA SILVA

CARLOS EDUARDO DE MEDEIROS BRAGUINI

carlos.braguini@senaimt.ind.br

Assinado em: 24/02/2026 16:00:23 (BRT)

IP: 187.92.183.186

Assinatura Eletrônica
24/02/2026 16:00 (BRT)



Bry

947.***.***-78
CARLOS EDUARDO DE MEDEIROS BRAGUINI

Eventos da coleta

Criação	24/02/2026 11:48:58 (BRT)
Conclusão	24/02/2026 16:00:47 (BRT)